



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

#### PARECER DO RELATOR

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2026

**EMENTA:** “Concede Diploma de Jubileu de Cereja ao Clube Indaiá.”

**Autoria:** Vereadora Ana Paula

**Relatoria:** Vereador Cemar Arnal

#### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2026, de autoria da Vereadora Ana Paula, que concede o Diploma de Jubileu de Cereja ao Clube Indaiá.

A proposição busca reconhecer a trajetória da entidade e sua relevância para a comunidade douradense.

É o relatório.

#### ANÁLISE

A matéria insere-se na competência da Câmara Municipal, por se tratar de concessão de honraria no âmbito do Poder Legislativo.

Verifica-se que a proposição observa a forma legislativa adequada, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, não havendo vício de iniciativa ou óbice jurídico à sua tramitação.

A homenagem proposta demonstra interesse público, ao reconhecer entidade com atuação e importância social no Município de Dourados.

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2026, por entender que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e interesse público.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CEMAR ARNAL

Relator